



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 192/2021

Xinguara, 1º de outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **a construção de mais 03 (três) salas de aula na Escola Municipal de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental Alto Araguaia, no Distrito de São Francisco, Município de Xinguara.**

Justificativa:

No Brasil, os municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, ou seja: creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil: 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 7 a 14 anos). O Distrito de São Francisco conta com apenas uma Escola pública da rede municipal. Há algum tempo percebe-se que a quantidade de salas existentes é insuficiente devido à crescente demanda de crianças e adolescentes em idade escolar. Nesse sentido, pais e servidores da educação têm reivindicado o acréscimo de salas. Atualmente, os alunos têm se aglomerado nas poucas salas disponíveis. Necessário se faz o acréscimo de mais salas para evitar a ocorrência de fatores negativos como: a diminuição no rendimento escolar, pois são muitos alunos para poucos professores; o perigo de contágio de doenças transmissíveis, como o covid-19.

Cleomar Cristani
Vereador Proponente